



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E C R I S T A L / R S

DECRETO Nº 2800/ 2022

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARCELO LUIS KROLOW, Prefeito do Município de Cristal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 14.817/2021 elenca que, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, autárquica e fundacional do poder executivo, no ano de 2022, os feriados nacionais e dias de ponto facultativo, sem prejuízo da prestação dos serviços essenciais;

CONSIDERANDO que na data de 21 de abril de 2022 é feriado nacional de Tiradentes;

DECRETA:

Art. 1º - É instituído *ponto facultativo*, no dia 22 de abril de 2022, sexta-feira.

Parágrafo único - Os serviços essenciais manterão expediente normal ou plantões nos dias 21 e 22 de abril de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito de Cristal,
30 de março de 2022.**

**MARCELO LUIS KROLOW
Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**JULIANO GUERREIRO DA SILVA
Secretário Municipal - SMARH**